



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2024 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CENTROLAB LTDA QUE TEM POR OBJETO A SUA
PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CENTROLAB LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.131.541/0001-59, com sede na Rua Alberto Pasqualini, n.º 130, Centro, em Salto do Jacuí - RS, representada neste ato por sua sócia proprietária **LIÉGE GRASSI DIDONET**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 282/2024, a **prorrogação será de 15 de agosto de 2026 até 14 de agosto de 2027**, para a continuidade dos serviços de análises clínicas, indispensáveis ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos pacientes atendidos pelo hospital.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 13 de agosto de 2026.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


LABORATÓRIO A. CLÍNICAS CENTROLAB
Contratada